



PROGRAMA: INCENTIVO À FORMAÇÃO CULTURAL
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

CIRCUITO CULTURARTE “a gente não quer só comida”
CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”

EDITAL:

A Divisão de Assistência ao Estudante, da Diretoria de Assuntos Estudantis e da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, em parceria com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, convoca estudantes de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo a inscreverem-se para o **CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”**, dentro dos termos abaixo.

O Circuito Culturarte “a gente não quer só comida” para o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, através do **CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”**, destina-se, neste ano de 2011, a selecionar propostas que visem à criação de o que será aqui denominado como **“abrigo de um ‘sem-teto’**”, que seja móvel, reutilizando materiais recicláveis, como sucatas, plásticos, madeiras, papelão, etc.

Pela proposta do presente edital, os estudantes do Arquitetura e Urbanismo devem criar o pronunciado “objeto” a partir de suas experiências em assuntos como a redução do impacto ambiental, reutilização de materiais, reciclagem, sustentabilidade e temas correlatos.

Entende-se que é de fundamental importância a troca entre estudantes e profissionais envolvidos no mercado de trabalho. Portanto, será convidado um profissional para ministrar palestra e oficinas relacionadas aos temas de reciclagem e áreas afins, possibilitando a troca de experiências e a produção de trabalhos relacionados a outras questões, muitas vezes pouco difundidas em sala de aula.

1 - Dos objetivos:

1.1. Ampliar o repertório dos estudantes a partir de um convite à imaginação e à criatividade dos estudantes para que vivam as discussões deste momento de transformação social que se firma nas teorias de sustentabilidade, redução, reutilização, reciclagem como práticas saudáveis ao meio ambiente.

1.2. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes por meio da realização de palestra e oficinas que envolvam áreas afins e que gerem como produto os protótipos do presente Concurso.



1.3. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes universitários, estimulando e desenvolvendo a criatividade e a reflexão crítica por meio de atividades práticas, culturais e artísticas.

1.4. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes dos cursos participantes, por meio da realização de desenho de projeto, apresentação e exposição, se constituindo como atividade curricular complementar, pela coordenação do curso envolvido.

1.5. Formação de público por meio do diálogo e troca de informações, compreendendo que cultura, como diz Pierre Bourdieu, é o “conjunto de processos sociais de circulação e consumo da significação na vida social”.

2 - Da participação:

2.1 - Poderão participar do **CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”** os estudantes de graduação de qualquer período dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Design de Interiores e Artes Visuais de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com projeto para o abrigo proposto, que serão executados, resultando em protótipos de escala real e que, posteriormente, farão parte de uma exposição que ocorrerá no mês de novembro de 2011, dentro das apresentações do Circuito Culturarte “a gente não quer só comida”.

2.2 - Os participantes poderão concorrer com um único projeto.

2.3 - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos e apresentados em equipe composta por 6 (seis) estudantes, dos quais 4 (quatro) deverão ser do curso de arquitetura e 2 (dois) alunos deverão ser de um ou dois dos seguintes cursos: Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Design de Interiores e Artes Visuais. Caberá unicamente aos selecionados buscar apoiadores, inclusive juntamente aos órgãos administrativos e acadêmico de sua Universidade para viabilização das propostas.

2.4 – Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.5 – Serão escolhidos, por uma banca, os três melhores projetos, que serão expostos no pavilhão de exposições do CIRCUITO CULTURARTE.

2.6 – Os trabalhos selecionados pela banca deverão ser executados, cabendo a cada grupo a responsabilidade de execução do protótipo, sob pena de desclassificação caso não seja cumprida a exigência.

2.6.1 – O período de execução dos projetos selecionados está estabelecido de acordo com cronograma disposto no item 7.



2.6.2 – Caberá a cada grupo selecionado preparar o material para a exposição e organizar dentro do espaço do pavilhão itinerante do CULTURARTE a obra a ser exposta, bem como de retirá-la após a finalização da exposição.

2.6.3 – Os estudantes receberão orientação para a montagem da exposição por parte da organização do presente concurso.

2.7 – O profissional convidado ministrará uma palestra e dois dias de oficinas (conforme cronograma item 7), das quais será COMPULSÓRIA a participação dos 18 alunos dos três grupos selecionados e FACULTATIVA para todos os estudantes inscritos para o presente edital.

2.7.1 – Serão oferecidas 45 vagas para as oficinas sendo 18 ocupadas pelos integrantes dos três grupos selecionados no concurso de idéias. Caso haja um número maior de inscritos nas oficinas do que o número de vagas oferecidas (27 restantes), serão selecionados os 27 estudantes que apresentarem maior média Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA - Geral (média obtida por meio da avaliação do Histórico Escolar).

2.7.2 – Os estudantes interessados em participar das oficinas deverão preencher a ficha de inscrição conforme ANEXO 2 e entregues conforme estabelecido no item 3.1.2.

2.8 – Cada da estudante participante das equipes dos três projetos selecionados no “Concurso de idéias para abrigo de um ‘sem-teto’” receberá um incentivo de R\$200,00 (duzentos reais).

2.9 – A Coordenação do CULTURARTE juntamente com os monitores envolvidos será responsável pela divulgação pública dos eventos artístico-culturais.

3 - Das inscrições:

3.1 – As inscrições para o Concurso de Ideias e para as oficinas estarão abertas no período de **08/09/2011** a **14/09/2011**, nos períodos da manhã e da tarde, no **Laboratório de Projetos** da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo, **Bloco I, sala 116**.

3.1.1 – As inscrições para o Concurso de Ideias deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário específico do Concurso, Anexo I deste regulamento, e entregue no **Laboratório de Projetos** da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design, no período disposto no item 3.1.

3.1.2 – As inscrições para as **OFICINAS** deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário específico, disposto no Anexo II deste regulamento, e entregue, **separadamente**, no **Laboratório de Projetos** da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design, no período disposto no item 3.1.

3.2 – A entrega das propostas para o Concurso de Ideias será até às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia **14/09/2011** no **Laboratório de Projetos** da Faculdade de



Arquitetura, Urbanismo e Design de Interiores, **Bloco I, sala 116.**

3.2.1 – Os materiais especificados a seguir deverão ser entregues juntamente com as propostas:

- a) desenhos em escala e com cotas;
- b) descrição dos materiais a serem utilizados;
- c) croquis, perspectivas com técnicas diversas, desenhos técnicos (em escala a critério do concorrente), memorial justificativo e descritivo e especificações.

3.2.2 – As propostas deverão ser entregues em papel formato A3.

3.2.3 – Em todo material remetido não deverá constar identificação de autoria. Todo ele deverá estar contido em envelope ou embrulhado em papel pardo / Kraft, tamanho A3. A ficha de inscrição deverá estar em envelope à parte, tipo ofício sem identificação externa e lacrado. Quando do recebimento dos envelopes, estes serão separados e receberão uma senha.

3.2.4 – Cópia do Histórico Escolar referente ao 1º Sem/2011

4 – Da seleção:

4.1. Os trabalhos serão selecionados por uma banca constituída de 3 (três) integrantes: 2 (dois) professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia e um profissional convidado.

4.1.1 – A Comissão de Avaliação definirá os critérios da avaliação para a premiação, podendo deixar de premiar caso julgue conveniente.

4.1.2 – A Comissão de Avaliação designará seu presidente.

4.1.3 – Cada membro da Comissão terá direito a voto simples, não sendo permitido o voto por procuração. O resultado será definido por maioria simples de voto.

4.1.4 – As sessões da Comissão serão privadas.

4.1.5 – No encerramento dos trabalhos será lavrada uma ata com o resultado oficial do Concurso.

5 – Critérios de avaliação:

5.1- Durante a avaliação dos trabalhos entregues, serão considerados os seguintes itens:

5.1.1 – criatividade;

5.1.2 – aspectos plásticos;



5.1.3 – aspectos ergonômicos;

5.1.4 - funcionalidade;

5.1.5 – flexibilidade

5.1.6 – material utilizado

5.1.7 – viabilidade econômica;

5.1.8 – coerência entre as soluções apresentadas na proposta e o que foi expresso no memorial justificativo.

5.2. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis;

5.3 – A divulgação dos trabalhos selecionados será no dia 15 de Setembro de 2011, às 18:00 horas no quadro de avisos da coordenação e no site da PROEX e UFU.

5.3.1 – Os estudantes que forem selecionados serão contatados via e-mail e telefone.

5.4 – Caso não haja propostas inscritas suficientes para que ocorra o julgamento, a comissão de seleção terá total liberdade para tomar as decisões que julgarem necessárias dentro da proposta do CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”.

6 – Do Cronograma:

Inscrições e entrega das propostas / Inscrições para oficinas	08/09/11 a 14/09/11
Palestra com profissional convidado	14/09/11 - 19h
valiação das propostas	15/09/11
Divulgação do resultado	A partir das 18h do dia 15/09/11
Oficinas*	16/09 e 17/09/11
Período de desenvolvimento dos trabalhos selecionados	17/09/11 a 20/11/11
Exposição dos trabalhos	09/11/11 a 22/11/11

*As oficinas acontecerão nos seguintes horários: 1) Dia 16/09/11, das 14h às 18h e das 19h às 22h; 2) Dia 17/09/11, das 9h às 12:30h e das 14h às 17:30h.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Todos os concorrentes receberão certificado de participação.



7.2 – Cabe a Comissão designar destaques caso julgue conveniente.

7.3 – O Direito autoral pelo projeto pertence aos autores, mas os premiados se comprometem a autorizar a divulgação do projeto pela comissão proponente do Circuito Culturarte.

7.4 – Os projetos não selecionados estarão à disposição dos concorrentes no Laboratório de Projetos da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design de Interiores, até 15 (quinze) dias após o julgamento, podendo ser descartados caso não retirados até este prazo.

7.5 – Ao se inscreverem os concorrentes estarão declarando conhecimento e concordância com os termos deste edital.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”.

Uberlândia, 24 de Agosto de 2011.

Prof. Luiz Carlos de Laurentiz



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

CIRCUITO CULTURARTE “a gente não quer só comida” CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE:

1) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

2) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

3) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

4) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

5) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

6) Nome:.....
Curso:..... Matrícula:.....
E-mail:..... Telefone:.....

Ao fazer a inscrição, através desta ficha preenchida, o participante acima identificado, declara conhecer e concordar com os termos do Edital e do regulamento do concurso de Idéias para abrigo de um sem teto, bem como se responsabiliza pela veracidade, das informações prestadas.

Autor responsável:.....

Assinatura do autor responsável

CIRCUITO CULTURARTE “A gente não quer só comida”

Destaque antes de colocar no envelope, pois este é seu comprovante de inscrição.

Protocolo de recebimento n°: Recebido por:

Data: Assinatura:

Endereço para inscrição:

*Laboratório de Projetos/Bloco I–Sala 116 Campus Santa Mônica- UFU
Uberlândia/ MG*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**CIRCUITO CULTURARTE “a gente não quer só comida”
CONCURSO DE IDEIAS PARA ABRIGO DE UM “SEM-TETO”**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OFICINAS

Nome:.....

Nº matrícula:..... **Telefone:**.....

E-mail:.....

Curso:.....